



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 10 de janeiro de 2024

OFÍCIO GP Nº215/23

- Leio-se em sessão
Ibiúna, 05/02/24

Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 086/2023, datado de 12 de setembro de 2023, de autoria do Nobre Vereador Walmir Bortolotto Junior e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 10/01/2024

Sec. Administrativa

Ao Senhor.

Após visita no local verificamos
as Lucas instaladas em toda extensão
da Via, mas pelo fato de Via
em quanto não se afundar,
fica difícil conferir se a mesma
foi invadida, mas fica claro
que a Via está muito estreita com
a largura média de 3,90 - 3,50m

08/11/23


Kelvin Christian R. Alves
Secretário de Obras
CREA 5069931030